



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO Nº
020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 005/2025 do PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 020/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB**, para recebimento das 06 (seis) inscrições de agentes públicos para participação na XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.

Empresa: **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB**

Valor Total R\$ 4.782,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2025.

**DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 03 de abril de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal